



COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS
CNPJ nº 02.667.442/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS - COMPLEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.667.442/0001-11 e com Inscrição Estadual nº 100304311, com sede e foro na Avenida Professor José do Nascimento nº 285-A, Setor Oeste, Morrinhos, Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso III, do Estatuto Social, e considerando a deliberação do Conselho de Administração conforme artigo 52, do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 4.488 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, de forma exclusivamente PRESENCIAL, que será realizada nas dependências do Sindicato Rural de Morrinhos, localizado na Rua 1, s/nº, Setor Morro da Saudade, Morrinhos, Goiás, no dia **31 de março de 2026**, em primeira convocação às 7h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação às 8h, com a presença da metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 9h, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração relativo ao exercício de 2025, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Apresentação do Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração das Sobras ou Perdas;
- d) Relatório de Auditoria Independente;
- e) Parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício de 2025, deduzidos os resultados positivos das operações com terceiros; as subvenções fiscais oriundas de leis; os juros incidentes sobre capital integralizado dos cooperados; via reversão do FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social constituído nos exercícios anteriores, (artigo 70, do Estatuto Social);

3. Fixação do valor dos Honorários do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

4. Deliberação para a definição da forma de pagamento da cota de capital aos demissionários;

5. Escolha de representantes da COMPLEM, para atuarem como Delegados junto à CENTRAL REDE;

6. Deliberação sobre a autorização para venda dos seguintes imóveis pertencentes ao patrimônio da Cooperativa, em conformidade com o art. 52, inciso VI, alínea "d", do Estatuto Social:

a) Matrícula nº 10.090, Fazenda Formiga, Morrinhos/GO, área de 12,9855 ha;

b) Matrícula nº 22.103, Gleba da Fazenda Morro Alto e Formiga, Morrinhos/GO, área de 15,9780 ha;

c) Matrícula nº 22.110, Gleba da Fazenda Morro Alto e Formiga, Morrinhos/GO, área de 22,0278 ha;

d) Matrícula nº 2.757, Fazenda Olho D'Água, Rio Sono/TO, área de 623,4035 ha.

Autorização para que o Conselho de Administração, após aprovação da Assembleia, realize todos os atos necessários para a venda, incluindo avaliação, negociação, assinatura de contratos preliminares e escritura pública, conforme disposições estatutárias.

7. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, cuja votação será realizada nas Seções Eleitorais a serem instaladas nas mesmas dependências da realização da AGO. Caso não haja mais de 3 (três) candidatos concorrendo ao Conselho Fiscal, a eleição poderá ser realizada por aclamação, conforme prescrito no § 3º, do artigo 43, do Estatuto Social.

OBSERVAÇÕES:

a) em atendimento ao artigo 28 e seguintes do Estatuto Social, fica determinado que somente o associado poderá participar da Assembleia Geral Ordinária;

b) não haverá espaço próprio para convidados;

c) A Assembleia Geral ocorrerá fora da sede social da COMPLEM, tendo em vista que o espaço físico da sede não comporta a quantidade de associados necessária para a realização do evento.

Morrinhos, 18 de fevereiro de 2026.



SÉRGIO DE OLIVEIRA PENIDO
Presidente do Conselho de Administração